

EDITAL Nº 090/2024 de 16/08/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5° EDIÇÃO"

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA "INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5ª EDIÇÃO",** sob a coordenação do Professor Me. Tiago Cação Vinhas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do PROJETO DE PESQUISA "INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5º EDIÇÃO" devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período indicado no Anexo, por meio do email tiago.vinhas@faceli.edu.br

Art. 2º Serão selecionados 4 (quatro) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados a Temas avançados de Direito Cívil, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise dos temas encaminhados ao coordenado do projeto.

Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º No segundo semestre de 2024 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

Parágrafo Único – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

- **Art. 6º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.
- § 1º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma presencial e telepresencial.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

 II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão



ANEXO

Data	Atividade
16 a 26/08	Inscrições
Até o dia	Resultado
29/08	
02 a 07/09	Início das Atividades (dia e horário será disponibilizado pelo
	coordenador do projeto e informado aos alunos)